



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2019**, de 30 de abril de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul – PR.

Dispõe sobre a aprovação dos dados informados junto ao SISPACTO de 2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar os dados informados, nas diretrizes e metas, junto ao SISPACTO 2019, convênio anual entre o Município e o Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 30 de abril de 2019.

**Rharad Vitória Rosa Milaroski**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde